

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 4/722

Aprovado em 10/1/1972

Aprova-se o Relatório anual proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

PROCESSO: CEE - N. 241/69

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO: Encaminha Relatório das Atividades de 1968.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório anual proposto pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada em 22 de novembro de 1971 após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: - Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente